

ADUBOS REAL

A NOVA GRANDE INDÚSTRIA DE MOGI MIRIM



Fábrica Adubos Real - Rodovia SP-191, Mogi-Conchal

Aconteceu na terça-feira (2) o ato de inauguração da unidade de Mogi Mirim da empresa de fertilizantes Adubos Real. Com um investimento de cerca de R\$ 50 milhões, a nova unidade está localizada em um terreno de 85 mil m² localizado no Km 6 da Rodovia Wilson Finardi (SP-191). Em sua

primeira fase de operações, a Adubos Real inicia as atividades com uma capacidade produtiva de 100 mil toneladas de fertilizantes por ano, já com projeto para ampliar essa produção em 50% em um período de 12 meses, gerando empregos e desenvolvimento para a região. O empresário Geraldo Pe-

reira de Alvarenga, acionista e fundador da empresa, agradeceu todo apoio prestado pela Prefeitura para essa realização e destacou a pujança de Mogi Mirim no comércio, na indústria e na agricultura. "Esperamos contribuir muito com o desenvolvimento de Mogi Mirim e da região", ressaltou.



Chamamento de professores e monitor de transporte escolar para o quadro do município
Pag 04

Datas do agendamento para matrículas nos Cempis Berçário 1 e 2 e Maternal 1 e 2
Pág 05

Convocação dos alunos para o Período Integral
Pág 06

COMEÇAM AS OBRAS DE **AMPLIAÇÃO** DA PONTE PRÓXIMA A PRAÇA LYONS

A Prefeitura de Mogi Mirim, por meio da Secretaria de Obras e Habitação Popular, iniciou a execução de uma das obras de mobilidade urbana mais aguardadas pela população nos últimos anos. Trata-se da duplicação da via sobre a ponte localizada na ligação entre as avenidas Adib Chaib e Ariovaldo da Silveira Franco, próxima a rotatória da Praça Lyons. Nesta quinta-feira (4), uma equipe da Secretaria de Meio Ambiente realizava a poda de uma árvore, a fim de que os funcionários responsáveis pelos maquinários prosseguissem com a preparação do terreno às margens do córrego para a instalação da fundação da nova ponte, prevista para a próxima semana.



OBRA

O projeto elaborado por técnicos da Prefeitura prevê a construção de mais uma ponte, no sentido centro-bairro. Após a finalização das obras, previstas para serem executadas em até oito meses, o acesso às faixas duplicadas será através da via marginal (atualmente uma via paralela a rotatória), com entrada a partir da ave-

nida Adib Chaib, em direção a Mogi Guaçu e aos bairros da Zona Leste. Com isso, a rotatória da Praça Lyons será utilizada apenas pelos condutores que prosseguirão em direção a região do Tucuru, na Zona Norte. Com investimentos de R\$ 1,6 milhão – proveniente do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento) –, os serviços serão efetuados pela empresa Terraplanagem São Lucas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 115/24

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL, PARA A GESTÃO 2024/2026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Nomear o **CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL**, em conformidade com as Leis nº 5.502/2013, nº 5.720/2015 e nº 6.089/2019, para gestão 2024/2026, composto pelos seguintes membros:

I - PODER PÚBLICO

Secretaria de Meio Ambiente:
T – Suzeli Soares dos Santos
S – Isabela Guardia

Secretaria de Educação:
T – Liliana Aparecida Santambrosio
S – Silvia Aparecida Polydoro

Secretaria de Saúde:
T – Rogério Marcos Garros
S – Rui Everson Goulard

Secretaria de Segurança Pública:
T – Nilton Cesar Procópio
S – Alexandre Ronoel Salzani e Carvalho

II – DA COMUNIDADE

Organizações Não Governamentais Relacionadas aos Direitos e Defesa dos Animais (na ausência de um representante da ONG, será representada por um protetor independente):
T - Dayana Martins Ribeiro
S - Amanda Fernanda Moraes Silva

Clínicas Veterinárias de Mogi Mirim:
T - Daniella Gonçalves de Amoedo Campos
S - Camila de Camargo Silva

Ordem dos Advogados do Brasil – 60ª Subseção de Mogi Mirim:
T – Luciana Carolina Gonçalves

Protetores:
T - Edna Terezinha Garcia
S – Katúcia Martins de Oliveira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 3 de abril de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.769

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO DE LEI MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 6º, da Lei Municipal nº 1.413, de 15 de agosto de 1983, que autorizou o Poder Executivo a alienar, por doação, à empresa “**SERRARIA KUTFER LTDA.**”, com denominação alterada por Contrato Social para “**KUTBER INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA.**”, área de terreno de propriedade do Município de Mogi Mirim, localizada à Avenida Caetano Schincariol, nº 406, Parque Industrial, Município e Comarca de Mogi Mirim, contendo 21.756,49 metros quadrados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de abril de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 28/2024
Autoria: Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.770

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 678.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por Superávit Financeiro de 2023, na importância de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.42	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
01.42.11.13.392.1003.2002	Manutenção da Unidade	
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	150.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	270.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e outras	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	228.000,00
10087	Código de Aplicação – Transferência Lei 14.399/2022- Aldir Blanc	
95	Fonte de Recurso – Federal (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	678.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de abril de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 32/2024
Autoria: Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL E DO ACORDO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

004/2020 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e a COOPERVIDA - Cooperativa de Trabalho Vida Nova de Mogi Mirim. OBJETO: Prestação de serviço de coleta, triagem e destinação final de materiais recicláveis, assinado em 13 de junho de 2020.

Mogi Mirim, aos 12 de março de 2024.

OBERDAN QUAGLIO ALVES
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 9.221

Formaliza a adesão do Município de Mogi Mirim ao projeto “Facilita SP – Municípios”, instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que instituiu os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que instituiu os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto “Facilita SP - Municípios” com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:-

Art. 1º O Município de Mogi Mirim adere a Projeto “**Facilita SP - Municípios**”, instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 1º, o Município:

I – adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA).

II - formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (“REDESIM”), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Art. 3º As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requiera ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de abril de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas do Município de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1- O artigo 2º da Lei Municipal 5223/2011:

“Entende-se por limpeza de imóveis:

a) a capinagem mecânica e roçagem do mato eventualmente crescido no imóvel;

b) a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;

c) a cata e a remoção dos detritos, entulhos e lixos que porventura estejam depositados no imóvel objeto da limpeza.

§ 1º O art. 2º desta Lei deverá estar impresso nas notificações para limpeza de imóveis e a não observância do mesmo fará com que recursos posteriores alegando-se a não procedência da notificação ou multa não sejam aceitos.

§ 2º Na limpeza de imóveis abertos, fechados total ou parcialmente, edificados ou não, é vedado o uso de fogo. Constatando-se a ocorrência deste em lotes da área urbana, sendo provocado ou não pelo proprietário do mesmo, será cobrada multa no valor de R\$ 3,22 por m² de terreno e, em caso de o imóvel estar notificado a ser limpo, o valor da multa será aplicado em dobro.”

2- O endereço desatualizado do proprietário para o envio de correspondências;

Resolve:

NOTIFICAR o seguinte proprietário a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a limpeza do imóvel relacionado abaixo:

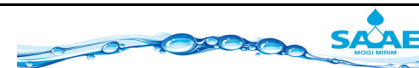
Proprietário:		ROSELI APARECIDA ADORNO			
Local:	Rua Ismael Santimaria	Bairro:	Santa Cruz		
Loteamento:	Jd.N.Senhora das Graças	Área:	301,75	m²	
Quadra:	01	Lote:	0014	Cadastramento:	53.20.34.0199.001
Valor da Multa: R\$	971,63		Preço Público: R\$	1.360,29	

Decorrida a aplicação de multa por falta de limpeza, o município poderá executar o serviço, se houver disponibilidade, ao custo de R\$ 3,22 por metro quadrado de terreno, acrescido de 40% a título de administração, conforme estipulado no artigo 10º da Lei 5223/2011.

A persistir a infração, o imóvel estará sujeito à cobrança de multa diária, a partir do dia seguinte ao vencimento da notificação, no valor de R\$ 0,33 por metro quadrado de terreno até a execução do serviço, sem prejuízo da adição das demais medidas legais cabíveis.

Mogi Mirim, 04 de abril de 2024.

LILIAN RENATA GOMES
Fiscal de Postura



PORTARIA N. 023/2024.

DETERMINA A APLICAÇÃO DE PENALIDADES À EMPRESA “MOGI MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA”, EM VIRTUDE DE DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO.

PAULO TARSO DE SOUZA, Presidente do SAAE Mogi Mirim/SP, no uso das atribuições, competências e prerrogativas legais,

Considerando que a empresa **MOGI MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** foi notificada da aplicação de penalidade de multa por dia de atraso devido a não entrega das cestas básicas dos servidores do SAAE referentes aos meses de novembro e dezembro de 2023, e ainda, da possibilidade de rescisão unilateral do contrato sem prejuízo da aplicação de penalidade de multa por inexecução contratual, permanecendo inerte.

RESOLVE:

1º A Contratada incidiu nas condutas definidas no edital e no termo contratual, descumprindo parcialmente as obrigações previamente estabelecidas, razão pela qual, aplicamos as seguintes penalidades:

I - Multa de 1% (um por cento) ao dia, por 5 (cinco) dias de atraso do valor do contrato, no montante de R\$ 36.749,35 (Trinta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

II - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no montante de R\$ 73.498,70 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução parcial do contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SAAE Mogi Mirim, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos Mogi Mirim

SAAE, 04 de abril de 2024.

Eng. PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente do SAAE

EVANDRO ANTONIO TRENTIN
Diretor em Gestão Administrativa e Financeira

Eng. PAULOROBERTO SILVA JUNIOR
Diretor em Gestão de Água e Recursos Hídricos

Engª ROSANDRA BRONZATTO CERAGIOLI
Diretora em Gestão de Esgotos e Resíduos

Rs. 109



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
2ª VARA
Av. Coronel Versenacio Ferreira Alves Adorno, 60, - Saúde - CEP 13800-290, Fone: (19) 3862-2996, Mogi Mirim-SP - E-mail: mojimirim2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000113-80.2021.8.26.0363
Classe Assunto: Procedimento Comum Civil - Contratos Administrativos
Requerente: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Requerido: AAC Ar Condicionado Climatizadores Epp

Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000113-80.2021.8.26.0363

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA GARCIA GARIBALDI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER à réu: EDMEA CECÍLIA ALVES MOREIRA AR CONDICIONADO CLIMATIZADORES EPP, CNPJ nº 33.448.761/0001-60, bem como seus sócios, que o Município de Mogi Mirim ajuizou ação declaratória c/c de ressarcimento ao erário municipal, ante a intervenção judicial determinada nos autos do processo nº 1001060-08.2019.8.26.0363 na Irmandade da Santa Casa de Misericórdias de Mogi Mirim; alegando inadimplemento do contrato firmado entre a ré e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdias de Mogi Mirim, que deixou de realizar a manutenção dos aparelhos de ar condicionado no mês de setembro de 2019 e outubro de 2019 e ter instalado aparelho de ar condicionado diverso daquele que comprou e constou na nota fiscal; o objetivo da ação é a condenação da empresa ré a realizar o cancelamento das notas fiscais nº 88 e 93 de 2019, ressarcir o erário municipal do valor correspondente a diferença do aparelho de ar condicionado adquirido e o instalado; valor da causa R\$ 11.733,33. Estando em termos, expedio o presente edital para citação da empresa supramencionada para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Mirim, aos 04 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CEDECON/PROCON
A Prefeitura de Mogi Mirim comunica a toda população a alteração de endereço do Cedecon/Procon

Estamos em novo endereço

Centro Administrativo Municipal
Rua Dr. José Alves, 55 - Centro
Atendimento de segunda a sexta-feira,
das 8h00 às 16h00.
Telefone: 3804-4746

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º: 08.996.378/0001-07, com sede na Cidade de Mogi Mirim – SP, à Rua Dr. José Alves, nº403, Centro, CEP 13.800-050 tel. (19) 3891-4489 e 3818-4505, representado pelo seu Presidente, Sr. **PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, neste ato denominado simplesmente "CON-8", COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE A **RESOLUÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS Nº 002/2023 OBTVE ALTERAÇÃO E PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2024 COM A NUMERAÇÃO DE RESOLUÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS Nº 001/2024 CONFORME QUADRO DOS ANEXOS I E II;**

**ANEXO I
EMPREGOS CARGO DE CONFIANÇA**

#	CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
1	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	6	INTEGRAL	R\$ 14.506,24
2	ASSESSOR TÉCNICO	28	INTEGRAL	R\$ 2.678,07
3	ASSISTENTE TÉCNICO	18	INTEGRAL	R\$ 4.854,01
4	ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTRATOS	6	INTEGRAL	R\$ 5.579,32
5	CHEFE DA FROTA - SAMU	1	INTEGRAL	R\$ 4.296,08
6	CHEFE DE COMUNICAÇÃO - SAMU	1	INTEGRAL	R\$ 4.296,08
7	CHEFE DE MANUTENÇÃO GERAL/PRE-DIAL	6	INTEGRAL	R\$ 4.105,55
8	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1	INTEGRAL	R\$ 6.360,43
9	COORDENADOR DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	6	INTEGRAL	R\$ 3.905,53
10	COORDENADOR DA SAÚDE MENTAL	6	INTEGRAL	R\$ 6.360,43
11	COORDENADOR DE ENFERMAGEM - SAMU	1	INTEGRAL	R\$ 9.596,43
12	COORDENADOR DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - SAMU	1	INTEGRAL	R\$ 6.583,60
13	COORDENADOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER - CAM	6	INTEGRAL	R\$ 6.360,43
14	COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	6	INTEGRAL	R\$ 6.360,43
15	COORDENADOR EM PROMOÇÃO EM SAÚDE	6	INTEGRAL	R\$ 8.000,00
16	COORDENADOR GERAL	1	INTEGRAL	R\$ 10.042,78
17	COORDENADOR GERAL - SAMU	1	INTEGRAL	R\$ 9.819,61
18	COORDENADOR GERAL - UPA	6	INTEGRAL	R\$ 6.360,43
19	COORDENADOR MÉDICO - SAMU	1	INTEGRAL	R\$ 13.390,37
20	COORDENADOR MÉDICO HOSPITALAR	6	INTEGRAL	R\$ 13.167,20
21	DIRETOR TÉCNICO - MÉDICO	6	INTEGRAL	R\$ 11.451,94
22	GERENTE DE CONTRATOS	6	INTEGRAL	R\$ 5.914,08
23	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	INTEGRAL	R\$ 5.579,32
24	GERENTE FINANCEIRO	1	INTEGRAL	R\$ 5.579,32
25	GERENTE JURÍDICO	1	INTEGRAL	R\$ 5.579,32
26	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	1	INTEGRAL	R\$ 7.253,12
27	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	1	INTEGRAL	R\$ 7.253,12
28	SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1	INTEGRAL	R\$ 7.253,12
29	SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS	1	INTEGRAL	R\$ 7.253,12
30	SUPERVISOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	1	INTEGRAL	R\$ 2.818,33

**ANEXO II
EMPREGOS CARGOS EFETIVOS**

#	CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
1	ADVOGADO	1	20h/semanais	R\$ 2.955,70
2	AGENTE DE ACOLHIMENTO	em vacância	40h/semanais	R\$ 1.476,39
3	ALMOXARIFE	6	40h/semanais	R\$ 2.008,56
4	ARTESÃO	6	40h/semanais	R\$ 1.943,92
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80	12X36/semanais	R\$ 2.008,56
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80	40h/semanais	R\$ 2.008,56
7	ASSISTENTE SOCIAL	6	30h/semanais	R\$ 3.182,87
8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	em vacância	40h/semanais	R\$ 1.673,80
9	AUXILIAR DE COZINHA	6	40h/semanais	R\$ 1.476,39
10	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	20	40h/semanais	R\$ 1.723,22
11	BIÓLOGO	10	40h/semanais	R\$ 4.747,04
12	BIOMÉDICO	10	30h/semanais	R\$ 2.507,55
13	BIOQUÍMICO	10	30h/semanais	R\$ 3.205,88
14	CONTADOR	2	40h/semanais	R\$ 5.579,32
15	CONTROLADOR INTERNO	2	40h/semanais	R\$ 5.579,32
16	COZINHEIRO	10	40h/semanais	R\$ 1.673,80
17	CUIDADOR EM SAÚDE	25	12X36/semanais	R\$ 1.966,16
18	CUIDADOR EM SAÚDE	25	40h/semanais	R\$ 1.966,16
19	DENTISTA - BUCO MAXILO FACIAL	10	20h/semanais	R\$ 5.487,83
20	DENTISTA - CIRURGIÃO DENTISTA	10	20h/semanais	R\$ 5.487,83
21	DENTISTA - CIRURGIÃO DENTISTA	6	40h/semanais	R\$ 9.680,38
22	DENTISTA ENDODONTISTA	10	20h/semanais	R\$ 5.487,83
23	DENTISTA - PERIODONTIA	10	20h/semanais	R\$ 5.487,83
24	DENTISTA RADIOLOGISTA	10	20h/semanais	R\$ 5.487,83
25	EDUCADOR SOCIAL	6	40h/semanais	R\$ 2.406,72
26	ENFERMEIRO	60	12X36/semanais	R\$ 3.905,53
27	ENFERMEIRO ESF	120	40h/semanais	R\$ 3.905,53
28	ENFERMEIRO - SAMU	60	12X36/semanais	R\$ 3.905,53
29	FARMACÊUTICO	20	40h/semanais	R\$ 4.645,43
30	FISIOTERAPEUTA	20	30h/semanais	R\$ 4.147,99
31	FONOAUDIÓLOGO	20	30h/semanais	R\$ 3.648,46
32	MÉDICO ANESTESISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
33	MÉDICO ANESTESISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
34	MÉDICO AUDITOR	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
35	MÉDICO AUDITOR	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
36	MÉDICO CARDIOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73

37	MÉDICO CARDIOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
38	MÉDICO CIRURGIÃO	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
39	MÉDICO CIRURGIÃO	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
40	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
41	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
42	MÉDICO CLÍNICO GERAL	18	10h/semanais	R\$ 3.849,73
43	MÉDICO CLÍNICO GERAL	18	20h/semanais	R\$ 7.699,46
44	MÉDICO DERMATOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
45	MÉDICO DERMATOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
46	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
47	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
48	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
49	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
50	MÉDICO GENERALISTA ATENÇÃO BÁSICA	36	40h/semanais	R\$ 15.398,93
51	MÉDICO GERIATRA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
52	MÉDICO GERIATRA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
53	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
54	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
55	MÉDICO INFECTOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
56	MÉDICO INFECTOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
57	MÉDICO NEFROLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
58	MÉDICO NEFROLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
59	MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
60	MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
61	MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
62	MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
63	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
64	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
65	MÉDICO ORTOPEDISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
66	MÉDICO ORTOPEDISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
67	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
68	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
69	MÉDICO PEDIATRA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
70	MÉDICO PEDIATRA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
71	MÉDICO PLANTONISTA	24	24h/semanais	R\$ 7.699,46
72	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
73	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
74	MÉDICO PROCTOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
75	MÉDICO PROCTOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
76	MÉDICO PSIQUIATRA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
77	MÉDICO PSIQUIATRA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
78	MÉDICO RADIOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
79	MÉDICO RADIOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
80	MÉDICO REGULADOR - SAMU	14	24h/semanais	R\$ 10.042,78
81	MÉDICO REUMATOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
82	MÉDICO REUMATOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
83	MÉDICO SOCORRISTA - SAMU	35	24h/semanais	R\$ 10.042,78
84	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
85	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
86	MÉDICO UROLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
87	MÉDICO UROLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
88	MOTORISTA LINHA BRANCA	6	40h/semanais	R\$ 1.841,18
89	MOTORISTA LINHA BRANCA	12	12X36/semanais	R\$ 1.841,18
90	MOTORISTA SAMU	60	12X36/semanais	R\$ 2.008,56
91	NUTRICIONISTA	15	30h/semanais	R\$ 2.989,75
92	OPERADOR DE RÁDIO - SAMU	35	30h/semanais	R\$ 1.785,38
93	PORTEIRO / CONTROLADOR DE FLUXO	30	40h/semanais	R\$ 1.476,39
94	PORTEIRO / CONTROLADOR DE FLUXO	30	12X36/semanais	R\$ 1.476,39
95	PSICÓLOGO	15	30h/semanais	R\$ 2.797,75
96	PSICOPEDAGOGO	6	40h/semanais	R\$ 3.936,91
97	RECEPCIONISTA	20	40h/semanais	R\$ 1.673,80
98	RECEPCIONISTA	20	12X36/semanais	R\$ 1.673,80
99	SERVENTE GERAL	60	40h/semanais	R\$ 1.487,67
100	SERVENTE GERAL	20	12X36/semanais	R\$ 1.487,67
101	TARM - TELEFONISTA - SAMU	30	30h/semanais	R\$ 1.785,38
102	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU/UPA	250	12X36/semanais	R\$ 2.213,87
103	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF	200	40h/semanais	R\$ 2.213,87
104	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	20	12X36/semanais	R\$ 2.213,87
105	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	15	40h/semanais	R\$ 1.808,07
106	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	6	40h/semanais	R\$ 2.459,77
107	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12	30h/semanais	R\$ 1.916,47
108	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	8	40h/semanais	R\$ 2.322,03
109	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24	24h/semanais	R\$ 1.739,68
110	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	15	40h/semanais	R\$ 1.895,54
111	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15	30h/semanais	R\$ 4.147,99

Os interessados poderão acessar a Resolução na íntegra e obter maiores informações, através do site: www.con8.org.br ou na sede do Consórcio, através do Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12h00 e das 14 às 16h30, ou através do e-mail: rh@con8.org.br

Mogi Mirim, 01 de Abril de 2024.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril



Receba o agente de saúde em sua casa!



JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Município de Mogi Mirim, Criada pela lei Municipal 5.463/2.013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

Textos
Ana Maria Rodrigues
André Paes Leme
Jambres Marcos
Lucas Valério
Paulo Renato Lilli

Fotos
Marlene do Carmo
Nelson Peliche
Silveira Jr.

Diagramação
Ana Maria Rodrigues

Revisão
Márcia Andrade

Jornalista Responsável

Jambres Marcos
MTB 85.134/SP

Tiragem
7.000 exemplares

Distribuição gratuita

Jornaloficialmm@gmail.com

Impressão
Empresa JJ Regional Ltda.
Rua Quatro, 882
Centro - Rio Claro/SP



Secretaria de Relações Institucionais

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE 2024

A primeira etapa da vacinação contra a Brucelose em 2024 já está em andamento e os produtores têm até 31 de maio para imunizarem seus rebanhos.

A manifestação mais comum da Brucelose bovina num rebanho é o abortamento no terço final de gestação, acarretando diminuição da produção de carne e leite, aumento do intervalo entre partos e queda da taxa de natalidade. Além desses prejuízos econômicos diretos, a Brucelose é uma zoonose considerada doença ocupacional, sendo frequente a infecção das pessoas que mantêm contato direto com os animais doentes ou que consomem leite cru ou seus derivados.

Trata-se de uma doença de notificação obrigatória ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e à Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA).

A vacinação obrigatória contra a Brucelose é feita nas fêmeas entre 3 e 8 meses de idade e apenas uma única vez. Nos machos, por sua vez, não é permitida a vacinação."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Administração informa a **DESISTÊNCIA/DESINTERESSE** do candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2023**, abaixo:

CLASS. GERAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	MOTIVO
11	30884	MARCOS ANTONIO VIRGILIO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	DESINTERESSE

A Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme autorização do Prefeito Municipal convoca o candidato **APROVADO** no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2023**, abaixo:

CLASS. GERAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
13	30988	LARISSA MARTINS MARIN	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria de Administração, situada à Rua Dr. José Alves, 55, Centro Administrativo Municipal, Centro, no dia **09 de abril de 2024, às 14h**, munido da Cédula de Identidade, onde receberá as orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

O não comparecimento no local, até o dia determinado, acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo classificado para o cargo.

Mogi Mirim, 06 de abril de 2024.

LUCAS SILVA DE CAMARGO
Assistente de Gestão Administrativa

ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme autorização do Prefeito Municipal convoca os candidatos **APROVADOS** no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023**, abaixo:

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
50	06	21902	ÉRIKA FEITOSA FERREIRA GUIMARÃES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
08		20872	MARIA LUIZA MARIALVA VIETRI	PEB – ARTES PLÁSTICAS

Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria de Administração, situada à Rua Dr. José Alves, 55, Centro Administrativo Municipal, Centro, no dia **09 de abril de 2024, às 09h**, munidos da Cédula de Identidade, onde receberão as orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

O não comparecimento no local, até o dia determinado, acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo classificado para o cargo.

Mogi Mirim, 06 de abril de 2024.

LUCAS SILVA DE CAMARGO
Assistente de Gestão Administrativa

ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 9.222

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 107.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de abril de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

DECRETO Nº 9.223

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 15.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de abril de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Administração informa a **DESISTÊNCIA/DESINTERESSE** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**, abaixo:

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	MOTIVO
01		50342	LUCIANA FERNANDES	PEB – APOIO	DESINTERESSE

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	MOTIVO
04	01	50318	RENATO MESSIAS DOS SANTOS	PEB – APOIO	DESINTERESSE

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	MOTIVO
05		50790	SUELLEN ALVES ADRIANO BRANDÃO	PEB – APOIO	DESINTERESSE

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	MOTIVO
01		50655	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA	DESINTERESSE

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	MOTIVO
02		50661	ELIANE CRISTINA RIBEIRO	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	DESINTERESSE

A Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme autorização do Prefeito Municipal convoca os candidatos **APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**, abaixo:

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
13		50351	CLEUZA MARIA DE SOUZA	PEB – APOIO
14		50329	RENATA FRAGA LUCISANI LUZZI	PEB – APOIO
15		50847	SILVANA APARECIDA DE SOUZA BORO	PEB – APOIO

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
02		50127	ALVIM STAHL NETO	PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA
	01	50635	DAYANE APARECIDA DE PAULA PRADO	PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
01		50652	BRUNA GOMES CANZIAN	PEB – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
03		50757	RICARDO LUIS ARANTES	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
05		50562	SAMARA DE CONTI SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
06		50165	MARIANA BATISTA DA SILVA MIRANDA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
07		50434	LUCIANA DE CÁSSIA PURCINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
08		50859	ANABEL FAVILLA FELISBINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria de Administração, situada à Rua Dr. José Alves, 55, Centro Administrativo Municipal, Centro, no dia **09 de abril de 2024, às 09h**, munidos da Cédula de Identidade, onde receberão as orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

O não comparecimento no local, até o dia determinado, acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo classificado para o cargo.

Mogi Mirim, 06 de abril de 2024.

LUCAS SILVA DE CAMARGO
Assistente de Gestão Administrativa

ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO
Secretário de Administração



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se dia 11/04/2024, quinta-feira, no horário das 8H00, na modalidade on-line.

- I – Expediente Justificativa das Ausências
 - II – Correspondências recebidas
 - III - Informes
 - IV - Pauta
- Indicação de emendas parlamentares:
 APAE - GND4 - R\$ 311.585,00;
 APAE - GND3 - 80.000,00;
 Fonte Viva - GND3 - R\$ 200.000,00.

Mogi Mirim, 03 de Abril de 2024.

DENISE HELENA COPPO
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas do Município de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1- O artigo 2º da Lei Municipal 5223/2011:

"Entende-se por limpeza de imóveis:

- a) a capinagem mecânica e roçagem do mato eventualmente crescido no imóvel;
- b) a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;
- c) a cata e a remoção dos detritos, entulhos e lixos que porventura estejam depositados no imóvel objeto da limpeza.

§ 1º O art. 2º desta Lei deverá estar impresso nas notificações para limpeza de imóveis e a não observância do mesmo fará com que recursos posteriores alegando-se a não procedência da notificação ou multa não sejam aceitos.

§ 2º Na limpeza de imóveis abertos, fechados total ou parcialmente, edificadas ou não, é vedado o uso de fogo. Constatando-se a ocorrência deste em lotes da área urbana, sendo provocado ou não pelo proprietário do mesmo, será cobrada multa no valor de R\$ 3,22 por m² de terreno e, em caso de o imóvel estar notificado a ser limpo, o valor da multa será aplicado em dobro."

2- O endereço desatualizado do proprietário para o envio de correspondências;

Resolve:

NOTIFICAR o seguinte proprietário a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a limpeza do imóvel relacionado abaixo:

Proprietário:	SIMONE PARECIDA GIANOTTO/RAUDNEI GOMES DE LIMA		
Local:	Rua Armelindo Artur Pissinatti	Bairro:	Alto do Mirante
Loteamento:	Residencial Boa Vista	Área:	160,00 m²
Quadra:	L	Lote:	04
Cadastro:	54.35.13.0040.001		
Valor da Multa: R\$	515,20	Preço Público: R\$	721,28

Decorrida a aplicação de multa por falta de limpeza, o município poderá executar o serviço, se houver disponibilidade, ao custo de R\$ 3,22 por metro quadrado de terreno, acrescido de 40% a título de administração, conforme estipulado no artigo 10º da Lei 5223/2011.

A persistir a infração, o imóvel estará sujeito à cobrança de multa diária, a partir do dia seguinte ao vencimento da notificação, no valor de R\$ 0,33 por metro quadrado de terreno até a execução do serviço, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis.

Mogi Mirim, 05 de abril de 2024.

LILIAN RENATA GOME
Fiscal de Postura



CONSELHO GESTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

O Conselho Gestor da Biblioteca Municipal de Mogi Mirim convoca titulares e suplentes para Reunião Ordinária, a realizar-se no próximo dia 10/04/2024, às 15h00, na Casa dos Conselhos Municipais, à Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, nº 275, Nova Mogi - Mogi Mirim - SP, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- I – Expediente Justificativa de Ausências; Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
 - II - Informes
 - III – PAUTA
- Renovação do Conselho Gestor da Biblioteca Municipal; Atividades 2024.

Mogi Mirim, 04 de abril de 2024

JOÃO PEDRO RICALDES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Gestor da Biblioteca Municipal de Mogi Mirim



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM

EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Mirim - CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se dia **09 de abril de 2024, terça-feira, às 08 hs**, On-line.

- I – Expediente Justificativa de Ausências; Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
 - II – Correspondências recebidas
 - III – PAUTA
- Aprovação Edital e Plano de Aplicação FMDCA; Trabalhos das Comissões.

Mogi Mirim, 05 de Abril de 2024.

ANA TERESA PEREIRA BRITO DA SILVA
Presidente do CMDCA

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS LDO 2025



PARA FAZER A INSCRIÇÃO E PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ACESSE O QrCode ou LINK

<https://mogimirim.sp.gov.br/formulario/view/34?slug=ldo-2025>

TEMAS	SECRETARIAS	DATA	HORÁRIO	MODO
Cidade Preparada para o Futuro - 1003	Governo Educação Cultura Obras	26/03/2024	19h00	ONLINE REALIZADA
Cidade Moderna e Inteligente - 1000	Tecnologia da Informação Suprimentos e Qualidade Finanças Controladoria Gabinete Ouvidoria Administração Negócios Jurídicos Relações Institucionais	01/04/2024	19h00	ONLINE REALIZADA
Cidade Organizada e Segura - 1001	Gabinete Governo Mobilidade Urbana Obras e Habitação Popular Planejamento Segurança Pública Serviços Municipais	02/04/2024	19h00	ONLINE REALIZADA
Cidade Agradável e Acolhedora - 1002 e 3002	Meio Ambiente Agricultura S.A.A.E.	03/04/2024	19h00	ONLINE REALIZADA
Cidade Saudável e Ativa - 1004	Saúde Assistência Social Esporte Gabinete Relações Institucionais	04/04/2024	19h00	ONLINE REALIZADA
Todos os Temas LOCAL: CENTRO CULTURAL AV. SANTO ANTÔNIO, 430 CENTRO	Todas as Secretarias e S.A.A.E.	08/04/2024	19h00	PRESENCIAL



Secretaria de Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2024

Professora Seomara Pinto Guedes, Secretária Interina de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	DIOGO OLIVEIRA MAGRINI	Berçário 1	16/04/2024	08:00
2	PÉROLA MAITE DA SILVA BELCHIOR	Berçário 1	16/04/2024	08:10
3	AYLA BALLICO DE MORAIS	Berçário 1	16/04/2024	08:15
4	JONAS AUGUSTO DA SILVA MARCELINO	Berçário 1	16/04/2024	08:20
5	LARA RICARDO DOS SANTOS ASSIS	Berçário 1	16/04/2024	08:25
6	ROMEIO RIBEIRO MOURA	Berçário 1	16/04/2024	08:30
7	JOAQUIM NERI OLIVEIRA	Berçário 1	16/04/2024	08:35
8	ENRICO MACHADO LIMA	Berçário 1	16/04/2024	08:40
9	HEITOR PIRES LATANZA	Berçário 1	16/04/2024	08:45
10	GAEL HERRFELD DOMINGOS	Berçário 1	16/04/2024	08:50
11	ELOAH BARROS CLEMENTINO	Berçário 1	16/04/2024	09:30

12	ARTHUR MENEZES FRANCISCO	Berçário 1	16/04/2024	09:35
13	RUBY MONTEIRO DE OLIVEIRA	Berçário 1	16/04/2024	09:40
14	ÍISIS VELOZO DANTAS	Berçário 1	16/04/2024	09:45
15	RENAN KEVIN MACÉDO DE SOUZA OLIVEIRA	Berçário 1	16/04/2024	09:50
16	HEITHOR MIGUEL AMBRÓSIO PIRES	Berçário 1	16/04/2024	09:55
17	MARIAH VITÓRIA BARBOSA MARTINS	Berçário 1	16/04/2024	10:00
18	SEBASTIAN BOREL	Berçário 1	16/04/2024	10:05
19	LEVI GAEL GASPAROTTO BUENO	Berçário 1	16/04/2024	10:10
20	ANA CLARA GABRIEL DE GODOI	Berçário 1	16/04/2024	10:15
21	LAURA OLIVEIRA FRANCISQUETE	Berçário 1	16/04/2024	10:20
22	CECÍLIA SOARES PEDROSO	Berçário 1	16/04/2024	10:25
23	ARTHUR PIETRO SOUZA	Berçário 1	17/04/2024	08:00
24	LORENZO GABRIEL DE OLIVEIRA CAIRON GABRIEL	Berçário 1	17/04/2024	08:10
25	POLICARPO BORGES	Berçário 1	17/04/2024	08:15
26	LUNA GABRIELE VELOSO	Berçário 1	17/04/2024	08:20
27	PEDRO HENRIQUE BRITO AMORIM	Berçário 1	17/04/2024	08:25
28	JASMINE SILVA ROCHA	Berçário 1	17/04/2024	08:30

29	JOÃO BERNARDO VITORINO	Berçário 1	17/04/2024	08:35
30	LORENZO DUTRA	Berçário 1	17/04/2024	08:40
31	RAVY ALLAN CORREIA DA SILVA	Berçário 1	17/04/2024	08:45
32	JOAQUIM ELIESER SILVA	Berçário 1	17/04/2024	08:50
33	JOÃO GABRIEL ELIAS MARTINS DA SILVA	Berçário 1	17/04/2024	09:30
34	CÁTARINE DIEGUES GARCIA	Berçário 1	17/04/2024	09:35
35	HAVI HENRIQUE DA SILVA GODOY	Berçário 1	17/04/2024	09:40
36	LUÍSA MEDEIROS DA SILVA	Berçário 1	17/04/2024	09:45
37	SAMUEL LOHAN DE SOUZA	Berçário 1	17/04/2024	09:50
38	INGRIDY SOUZA OLIVEIRA	Berçário 1	17/04/2024	09:55
39	JÚLIA BORDIGNON TEODORO	Berçário 1	17/04/2024	10:00
40	AZAELO PEDRO DOS SANTOS	Berçário 1	17/04/2024	10:05
41	HELOÍSA FERNANDES DOS S. MOSSIGNATO	Berçário 1	17/04/2024	10:10
42	ANA JÚLIA RIBEIRI LIANI	Berçário 1	17/04/2024	10:15
43	RAVI ALEXANDRE RODRIGUES DE ARAUJO	Berçário 1	17/04/2024	10:20
44	ANA ESTER DA SILVA LIBRELON	Berçário 1	17/04/2024	10:25
45	ESTHER RODRIGUES	Berçário 1	17/04/2024	10:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2024

Professora Seomara Pinto Guedes, Secretária Interina de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	AUGUSTO ROCHA PIMENTEL SONCINI	Berçário 2	18/04/2024	08:00
2	ELIAS GABRIEL DA SILVA ROSA	Berçário 2	18/04/2024	08:10
3	LÍVIA MARIA DA SILVA	Berçário 2	18/04/2024	08:15
4	MATHEUS GABRIEL SANTOS SILVA	Berçário 2	18/04/2024	08:20
5	HELOÍSA GARCIA SOARES PEREIRA	Berçário 2	18/04/2024	08:25
6	CECÍLIA DELFINO POS-SAGNOLO	Berçário 2	18/04/2024	08:30
7	SARA TESSAROLI DA SILVA	Berçário 2	18/04/2024	08:35
8	NOAH VINICIUS BULLHÕES DA SILVA	Berçário 2	18/04/2024	08:40
9	MAYA ZANI LEFORTE	Berçário 2	18/04/2024	08:45
10	BENÍCIO CORDEIRO DE PAIVA	Berçário 2	18/04/2024	08:50

11	RAVI CAMPOS DE LIMA	Berçário 2	18/04/2024	09:30
12	GUILHERME HENRIQUE B. DOS SANTOS	Berçário 2	18/04/2024	09:35
13	KAYRA SANTOS TORRES	Berçário 2	18/04/2024	09:40
14	MATEUS MOLINA LELIS	Berçário 2	18/04/2024	09:45
15	AYLLA GRIGOLETTO CINTRA	Berçário 2	18/04/2024	09:50
16	RAVI FILIPE DUARTE NALDO	Berçário 2	18/04/2024	09:55
17	ENZO MIGUEL SANTOS DO VALE	Berçário 2	18/04/2024	10:00
18	MAYLA GABRIELA MEDINA	Berçário 2	18/04/2024	10:05
19	PEDRO ZANCO POSCHI DE REZENDE	Berçário 2	18/04/2024	10:10
20	MELINDA MARTINS DIAS	Berçário 2	18/04/2024	10:15
21	MORIELLE VITÓRIA BENEDITO DE ANGELO	Berçário 2	19/04/2024	08:00
22	MARIA JÚLIA CALEFFI BORDIGNON	Berçário 2	19/04/2024	08:10
23	THÉO PAIXÃO DA SILVA	Berçário 2	19/04/2024	08:15
24	RAVI HENRIQUE DE OLIVEIRA	Berçário 2	19/04/2024	08:20
25	AYLA AGAPITO BATISTA	Berçário 2	19/04/2024	08:25
26	EMANUELLY RAPHAELY DE SOUZA PRETO	Berçário 2	19/04/2024	08:30

27	MAYA HELLENA DA SILVA FURIGO	Berçário 2	19/04/2024	08:35
28	JOAQUIM MIQUILUCHI BESSE	Berçário 2	19/04/2024	08:40
29	CECÍLIA DA SILVA ZANIBONI	Berçário 2	19/04/2024	08:45
30	YURI GABRIEL ROSA	Berçário 2	19/04/2024	08:50
31	MAITÉ SOPHIA CARVALHO ROQUE	Berçário 2	19/04/2024	09:30
32	REBECA ROSEMARY DE AZEVEDO	Berçário 2	19/04/2024	09:35
33	MAITÉ VITÓRIA PRATES FAUSTINO	Berçário 2	19/04/2024	09:40
34	BRENO WILLIAMS BISIOLI DA CUNHA	Berçário 2	19/04/2024	09:45
35	LAVÍNIA DA ROCHA SILVA	Berçário 2	19/04/2024	09:50
36	HELOÍSA FERREIRA ROSSI	Berçário 2	19/04/2024	09:55
37	ESTER EMANUELLY LINO ARNIZAL	Berçário 2	19/04/2024	10:00
38	JOSUÉ HEITOR TEIXEIRA VIANA	Berçário 2	19/04/2024	10:05
39	NOAH PEREIRA RODRIGUES DE CAMARGO	Berçário 2	19/04/2024	10:10
40	DAVI LUCCA SOBREIRO DE OLIVEIRA	Berçário 2	19/04/2024	10:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2024

Professora Seomara Pinto Guedes, Secretária Interina de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	ELOAH FERREIRA VICENTE	Maternal 1	10/04/2024	08:00
2	LEVI GABRIEL ROBERTO SILVÉRIO	Maternal 1	10/04/2024	08:10
3	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	Maternal 1	10/04/2024	08:15
4	ISAAC GARCIA FLORIANO	Maternal 1	10/04/2024	08:20
5	ANNA LUA ALVES MIO	Maternal 1	10/04/2024	08:25
6	GABRIEL ALVES PEREIRA	Maternal 1	10/04/2024	08:30
7	MARIA TEREZA PIRES ESTEVES	Maternal 1	10/04/2024	08:35
8	CÁTARINA DE AZEVEDO DO AMARAL LIMA	Maternal 1	10/04/2024	08:40

9	ANNY ALVES TEIXEIRA BORGES	Maternal 1	10/04/2024	08:45
10	MARIAH VITÓRIA ALVES FELIPE	Maternal 1	10/04/2024	08:50
11	SARAH ELOISA JESUS GONÇALVES	Maternal 1	10/04/2024	09:35
12	LEVI MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA	Maternal 1	10/04/2024	09:40
13	MATEUS DE MELO SCARPIN	Maternal 1	10/04/2024	09:45
14	YASMIM TAKAHASHI TAGLIAFERRO	Maternal 1	10/04/2024	09:50
15	GAEL ROSA NEVES	Maternal 1	10/04/2024	09:55
16	NOAH ROSA NEVES	Maternal 1	10/04/2024	10:00
17	HEITOR FREITAS COELHO	Maternal 1	10/04/2024	10:05
18	BENÍCIO PAULINO GERLACH	Maternal 1	11/04/2024	08:00
19	BRYAN DOS SANTOS RAGONHA	Maternal 1	11/04/2024	08:10
20	NOAH MELO CAMARGO	Maternal 1	11/04/2024	08:15
21	ENRICO OLIVEIRA CARDEAL	Maternal 1	11/04/2024	08:20
22	KAWAN KEVIN ALVES SOUSA	Maternal 1	11/04/2024	08:25

23	MARIANA CLARA DE CARVALHO RODRIGUES	Maternal 1	11/04/2024	08:30
24	MARIA CLARA LOPES MANARA	Maternal 1	11/04/2024	08:35
25	JOANA MARIA GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO	Maternal 1	11/04/2024	08:40
26	MAITÉ GABRIELLY FELIZ BERNARDINO	Maternal 1	11/04/2024	08:45
27	PEDRO LÓBO DURANT DE CARVALHO	Maternal 1	11/04/2024	08:50
28	JOSÉ MARCOS PIRES DE SOUZA LEITE	Maternal 1	11/04/2024	09:35
29	MIRELLA MAGALHÃES PACCELI	Maternal 1	11/04/2024	09:40
30	GAEL HENRIQUE LOPES MELO	Maternal 1	11/04/2024	09:45
31	ANA JÚLIA BATISTA DOS SANTOS	Maternal 1	11/04/2024	09:50
32	JOAQUIM HENRIQUE CUQUE CUNHA	Maternal 1	11/04/2024	09:55
33	VITOR SHERMER FRANZOTTI	Maternal 1	11/04/2024	10:00
34	DAVI MIGUEL DA SILVA ESPEDITO	Maternal 1	11/04/2024	10:05
35	LANNA BEATRIZ FLORIANO	Maternal 1	11/04/2024	10:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2024

Professora Seomara Pinto Guedes, Secretária Interina de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	ARIANE RIBEIRO DOS SANTOS	Maternal 2	12/04/2024	08:00
2	LUIS HENRIQUE DE SOUZA INOCÊNCIO	Maternal 2	12/04/2024	08:10
3	BRUNO RAFAEL LANDIN TEODORO	Maternal 2	12/04/2024	08:15
4	CLARA BONI DA SILVA	Maternal 2	12/04/2024	08:20
5	MIGUEL DOS SANTOS SILVA 2	Maternal 2	12/04/2024	08:25
6	HEITOR PEREIRA DA SILVA	Maternal 2	12/04/2024	08:30
7	HARIEL HERRFELD DOMINGOS INACIO	Maternal 2	12/04/2024	08:35

8	ALICE HELENA CORDEIRO DA SILVA	Maternal 2	12/04/2024	08:40
9	RAFAEL LORENZO SOARES EVANGELISTA	Maternal 2	12/04/2024	08:45
10	LUÍZ GUILHERME SILVA DE AZEVEDO	Maternal 2	12/04/2024	08:50
11	JOÃO PAULO LACERDA DE MEIRA	Maternal 2	12/04/2024	09:30
12	ALICE SOUSA KOCH	Maternal 2	12/04/2024	09:35
13	HELLENA DA COSTA SOARES	Maternal 2	12/04/2024	09:40
14	RAFAELLY MAGALHÃES GONÇALVES	Maternal 2	12/04/2024	09:45
15	THÉO HENRIQUE LOPES MELO	Maternal 2	12/04/2024	09:50
16	ELIZA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	Maternal 2	12/04/2024	09:55
17	ARTHUR ELEUTERIO DOS SANTOS	Maternal 2	12/04/2024	10:00
18	MARIANNA ELOISIE FLORIANO SILVA	Maternal 2	12/04/2024	10:05
19	JOÃO VITOR DA SILVA DIAS	Maternal 2	12/04/2024	10:10

20	ELOÁ SOFIA BORGES POLICARPO	Maternal 2	12/04/2024	10:15
21	MAITÉ HELENA NUNES	Maternal 2	12/04/2024	10:20
22	HELENA ALVES DE CAMPOS	Maternal 2	12/04/2024	10:25
23	ARTHUR ERMACORA DE SOUZA	Maternal 2	12/04/2024	10:30
24	VALENTINA SANTOS LEITE DA COSTA	Maternal 2	12/04/2024	10:35
25	GABRIELLY RIBEIRO DE ARAUJO	Maternal 2	12/04/2024	10:40
26	MARIANA HELOISA SOUZA DOS SANTOS	Maternal 2	12/04/2024	10:45
27	IZA CASTILIERI DA COSTA	Maternal 2	12/04/2024	10:50
28	ALLANA MARIA DE SOUZA	Maternal 2	12/04/2024	10:55
29	SARAH MANUELA DE OLIVEIRA PINTO	Maternal 2	12/04/2024	11:00
30	DAVI LUCCA FERNANDES DOS SANTOS ROCHA	Maternal 2	12/04/2024	11:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

**CONVITE À PARTICIPAÇÃO POPULAR
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

O Prefeito Municipal de Mogi Mirim convida os Poderes Constituídos, funcionários municipais, entidades sindicais, associações de classes e de bairros, partidos políticos e a população em geral para participarem das Audiências Públicas para debater, contribuir e aprovar a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme calendário a seguir:

Audiência Pública	Finalidade	Abrangência	Local/Endereço	Data	Horário
Centro	Debate e contribuições	Regional	Estação Educação Espaço Cidadão, Centro	16/04	19h às 21h
Zona Sul	Debate e contribuições	Regional	EMEB Prof. Helena dos Santos Alves Rua Juvenal Toledo, 120 – Maria Beatriz	23/04	
Jardim Planalto Res. Floresta	Debate e contribuições	Regional	EMEB Prefeito Adib Chaib Rua Sebastião Milano Sobrinho, 1413 – Jd. Planalto	25/04	
Martim Francisco	Debate e contribuições	Regional	EMEB Braulio José Valentim Av. Luiz Pilla, 898 – Martim Francisco	30/04	
Zona Norte	Debate e contribuições	Regional	EMEB Prof. Geraldo Philomeno Rua Estanislau Krol, s/nº – Jd. Bicentário	02/05	
Zona Oeste/Norte	Debate e contribuições	Regional	EMEB Altair Rosa Corsi Costa Rua Gastone Lorenzetti, 500 – Parque da Imprensa	07/05	
Zona Oeste	Debate e contribuições	Regional	EMEB Regina Maria Tucci de Campos Rua Rio de Janeiro, 861 – Santa Cruz	09/05	
Zona Leste	Debate e contribuições	Regional	EMEB Alfredo Bér-gamo (CAIC) Rua Profª Maria Luíza Costa Camargo, s/nº – Jd. Europa	14/05	
Centro	Aprovação	Municipal	Estação Educação Espaço Cidadão, Centro	21/05	

Mogi Mirim, 05 de abril de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 118/24

DESIGNA GESTOR E FISCAL, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente às contas de energia elétrica e de água das unidades de saúde, junto à Secretaria de Saúde:

Para gestor:
PEDRO JOSÉ GONÇALVES
Gerente Administrativo – CPF: 777.092.768-49

Para fiscal:
ADILSON OLIVEIRA
Eletricista - Setor de Manutenção – CPF: 120.611.548-32

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de abril de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO N. 164/2023 – CHAMAMENTO N. 002/2023

Processo nº 12.844/2023. OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Mogi Mirim, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.932 de 31 de agosto de 2017, para celebração de contrato de gestão para execução de atividades de gerenciamento, operacionalização, fornecimento de mão de obra e execução de ações e serviços de saúde mental: CAPS Álcool e Drogas, CAPS II, CAPS Infantil e Residência Terapêutica, em lote único, em caráter complementar no âmbito da rede de saúde do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL. Aditivo no valor de R\$ 64.149,44, Assinatura: 04 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.080/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.143/2023

Processo nº 24.996/2023 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em confecção de adesivos, faixas, banners, cartazes, folhetos, livretos, outdoors, placas de identificação, bottons, envelopamento automotivo, destinados para atender diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: FGR2 SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA. Valor: 116.211,88. Data de assinatura: 05 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.081/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.143/2023

Processo nº 24.996/2023 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em confecção de adesivos, faixas, banners, cartazes, folhetos, livretos, outdoors, placas de identificação, bottons, envelopamento automotivo, destinados para atender diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. Valor: 113.182,70. Data de assinatura: 05 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.082/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.143/2023

Processo nº 24.996/2023 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em confecção de adesivos, faixas, banners, cartazes, folhetos, livretos, outdoors, placas de identificação, bottons, envelopamento automotivo, destinados para atender diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA. Valor: 4.320,00. Data de assinatura: 05 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.083/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.143/2023

Processo nº 24.996/2023 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em confecção de adesivos, faixas, banners, cartazes, folhetos, livretos, outdoors, placas de identificação, bottons, envelopamento automotivo, destinados para atender diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: F. P. CATÃO ME. Valor: 2.200,00. Data de assinatura: 05 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.084/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.143/2023

Processo nº 24.996/2023 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em confecção de adesivos, faixas, banners, cartazes, folhetos, livretos, outdoors, placas de identificação, bottons, envelopamento automotivo, destinados para atender diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: OCTO LABEL LTDA. Valor: 121.880,00. Data de assinatura: 05 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.085/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.143/2023

Processo nº 24.996/2023 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em confecção de adesivos, faixas, banners, cartazes, folhetos, livretos, outdoors, placas de identificação, bottons, envelopamento automotivo, destinados para atender diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: RAFAEL PICONE FILHO - ME. Valor: 39.999,70. Data de assinatura: 05 de abril de 2024.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM

Deliberação nº 294/24

Considerando a Lei Federal nº 14.692/2023, que discorre sobre a possibilidade do doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente indicar o projeto que receberá a destinação dos recursos, entre os projetos aprovados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 6.051/18, que dispõe sobre a reestruturação do FMDCA e dá outras providências;

Considerando Resolução CMDCA nº 02/2023, que torna público o Edital de chancela de projetos para captação de recursos aprovados pelo CMDCA;

Considerando Deliberação CMDCA nº 283/2023, que delibera sobre os projetos aprovados para fins de captação de recursos até dezembro/2024;

Considerando que a organização ICA - Instituto de Incentivo a Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim, através da deliberação 238/23, recebeu chancela para captação de recursos para o financiamento dos projetos "Papo Reto" (R\$ 355.843,24) e "Núcleo Integra" (R\$115.638,21) e o valor arrecadado para ambos os projetos foi superior ao autorizado;

Considerando que a organização CEBE – Centro de Especialização e Base Educacional, através da deliberação 238/23, recebeu chancela para captação de recursos para o financiamento do projeto "Trilhas do CEBE" (R\$ 96.120,00), e o valor arrecadado foi inferior ao autorizado;

Considerando parecer jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos acerca do assunto em questão;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6050/2018, nº 6.093/2019 e Lei 6051/2018 do FMDCA, e amparado na Lei Federal nº 8.069/1990, **DELIBERA**, a favor de que os referidos projetos aprovados possam ser adequados/ajustados proporcionalmente aquele originalmente apresentado, mantendo a sua finalidade, no sentido de que o valor global a ser repassado, corresponda ao valor captado através do Fundo, por deliberação pertinente a ser publicada após análise e parecer deste conselho frente as adequações a serem propostas.

ANA TEREZA BRITO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 9.224

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de abril de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

DECRETO Nº 9.225

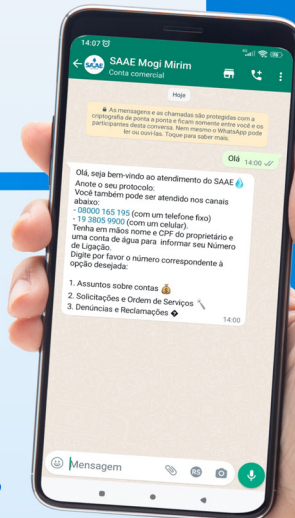
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 678.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de abril de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

FALE COM O SAAE



ATENDIMENTO 24 HORAS:

08000 165195
3805 9900

WHATSAPP ATENDIMENTO POR ASSISTENTE VIRTUAL (SOMENTE MENSAGEM DE TEXTO)

(19) 99974 3088

NOTÍCIAS, SERVIÇOS E AGÊNCIA VIRTUAL. ACESSE NOSSO SITE

SAAEMOGIMIRIM.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Seomara Pinto Guedes, Secretária Interina de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelas crianças abaixo relacionadas, a comparecer a respectiva Escola para efetivação de matrícula, no período INTEGRAL para o ano letivo de 2024, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2024.

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO
1	DONA SINHAZINHA	ARIELA RIBEIRO DOS SANTOS	INFANTIL V - INTEGRAL

Seomara Pinto Guedes, Secretária Interina de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelas crianças abaixo relacionadas, a comparecerem a respectiva Entidade para agendamento de matrícula e entrega de documentos, no período INTEGRAL para o ano letivo de 2024, no período de 08, 09 e 10 de abril de 2024.

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATAMENTO
1	PROFª EDNA FÁVERO CHOQUETA	ESTER ARAUJO SARTORELLI	1º ANO - MANHÃ	CCI – TARDE

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATAMENTO
1	PROF. DR. GERALDO PHILOMENO	MARIA JULIA NASCIMENTO ALVES	INFANTIL IV - MANHÃ	CCI – TARDE

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATAMENTO
1	PVER. TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	EMANUELLE VITÓRIA DA SILVA	INFANTIL IV - MANHÃ	LAR ANINHA – TARDE

VENDER OU COMPRAR LOTE URBANO OU CHÁCARA CLANDESTINA

TODOS PERDEM !

O COMPRADOR:

- perda dos valores investidos;
- perda do lote ou imóvel, caso construa nele;

LOTEADOR, VENDEDOR OU TERRENISTA

- crime de venda ilegal;
- crime contra a economia popular.

DÚVIDAS?

Fale com a Secretária de Planejamento Urbano
Telefone – 3804 1436 ou 3804 4107